



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 14.324/2025

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Guaçuí - ES, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do Artigo 5º da Lei Municipal nº 4.566/2024 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025 e os termos do Processo nº 8899/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, autarquia municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, conforme discriminação a seguir:

1500 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
15001501 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
15001501.17 - SANEAMENTO
15001501.17512 - SENEAMENTO BÁSICO URBANO
15001501.175120030 - Água e Esgoto Limpo
15001501.1751200302.090.0001 - Arcar com despesas de manutenção, Revitalização e coordenação do SAAE
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha nº 18.....150.000,00
33909300000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - Ficha nº 21.....100.000,00
T o t a l.....250.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos adicionais suplementares mencionados no artigo anterior advirão da redução dos recursos conforme a seguir:

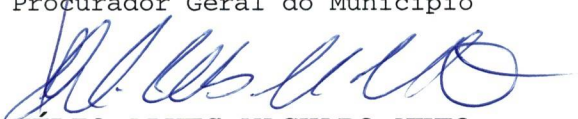
15001501.1712200301.110.0001 - Aquisição de geladeiras, tanque de lavar, liquidificador, ferro elétrico, televisão, DVD, Aparelho de Som, Computador, Impressora e 33903100000 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR. - Ficha nº 1.....50.000,00
15001501.1751200301.076.0001 - Ampliação do sistema de esgotamento sanitário na Sede e distritos 44905100000 - OBRAS E INSTALACOES- Ficha nº 4.....150.000,00
15001501.1751200301.082.0001 - Implementação Sistema integral de coleta e tratamento de esgoto no Município 44905100000 - OBRAS E INSTALACOES - Ficha nº10.....50.000,00
T o t a l..... 250.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 05 de novembro de 2025.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município


HELIO ALVES MACHADO NETO
Diretor Geral do SAAE